



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 511, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o afastamento das Promotoras de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** e **ANA LUIZA LÔBO LEÃO OSÓRIO** para participarem, na qualidade de representantes do MPDFT, no II Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público, a ser realizado no Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 14 e 15 de junho de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Especial n.º 001/2018/UNCMP/CNMP, de 9 de maio de 2018 (Tabularium n.º 08191.048102/2018-55),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento **ROSE MEIRE CYRILLO** e **ANA LUIZA LÔBO LEÃO OSÓRIO** para participarem, na qualidade de representantes do MPDFT, no II Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público, a ser realizado no Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 14 e 15 de junho de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CGAB/PEJ 17/MAI/2018 19:48